



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 134/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine junto ao Departamento Competente a adoção de providências visando à melhoria da estrutura física, administrativa e operacional do Tiro de Guerra 02-006 de Bebedouro, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de aprimoramento das condições de funcionamento do Tiro de Guerra 02-006, unidade de grande relevância para o município, responsável pela formação cívica, moral e disciplinar de jovens bebedourenses, além de atuar de forma integrada em ações de interesse público.

Entre as melhorias necessárias, destacam-se:

- reforma do vestiário dos atiradores, incluindo substituição de janelas;
- disponibilização de equipamentos de informática para apoio administrativo;
- aquisição de equipamento de monitoramento por meio de aparelho de televisão;
- fornecimento de eletrodomésticos essenciais, como geladeira e micro-ondas;
- aquisição de lavadora de alta pressão para manutenção das instalações;
- instalação de aparelhos de ar-condicionado para o alojamento da guarda e para a secretaria;
- aquisição de fragmentadora de papel;
- fornecimento de caixa de aço reforçada para guarda segura de armamento.

A implementação dessas melhorias contribuirá significativamente para a segurança, organização, eficiência administrativa e bem-estar dos atiradores e servidores que atuam na unidade, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Ressalta-se que o fortalecimento da estrutura do Tiro de Guerra representa investimento na formação dos jovens, na segurança institucional e na parceria entre o Município e o Exército Brasileiro, sendo medida de relevante interesse público.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias, dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de fevereiro de 2026.

**OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL**

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=V86TS7C9D00DB420>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V86T-S7C9-D00D-B420

